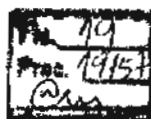




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Processo nº 09589-1/96.




LEI Nº 4.778 ,DE 16 DE MAIO DE 1.996.

Denomina "Avenida HUMBERTO ITALO GIANETTI" estrada municipal do bairro Mato Dentro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 1.996, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada "Avenida HUMBERTO ITALO GIANETTI" a estrada municipal do bairro Mato Dentro, conhecida como Estrada da Várzea Grande, que, partindo da Avenida Gumercindo Bardi da Fonseca, segue até a Fazenda Alagado, assinalada na planta integrante desta lei.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

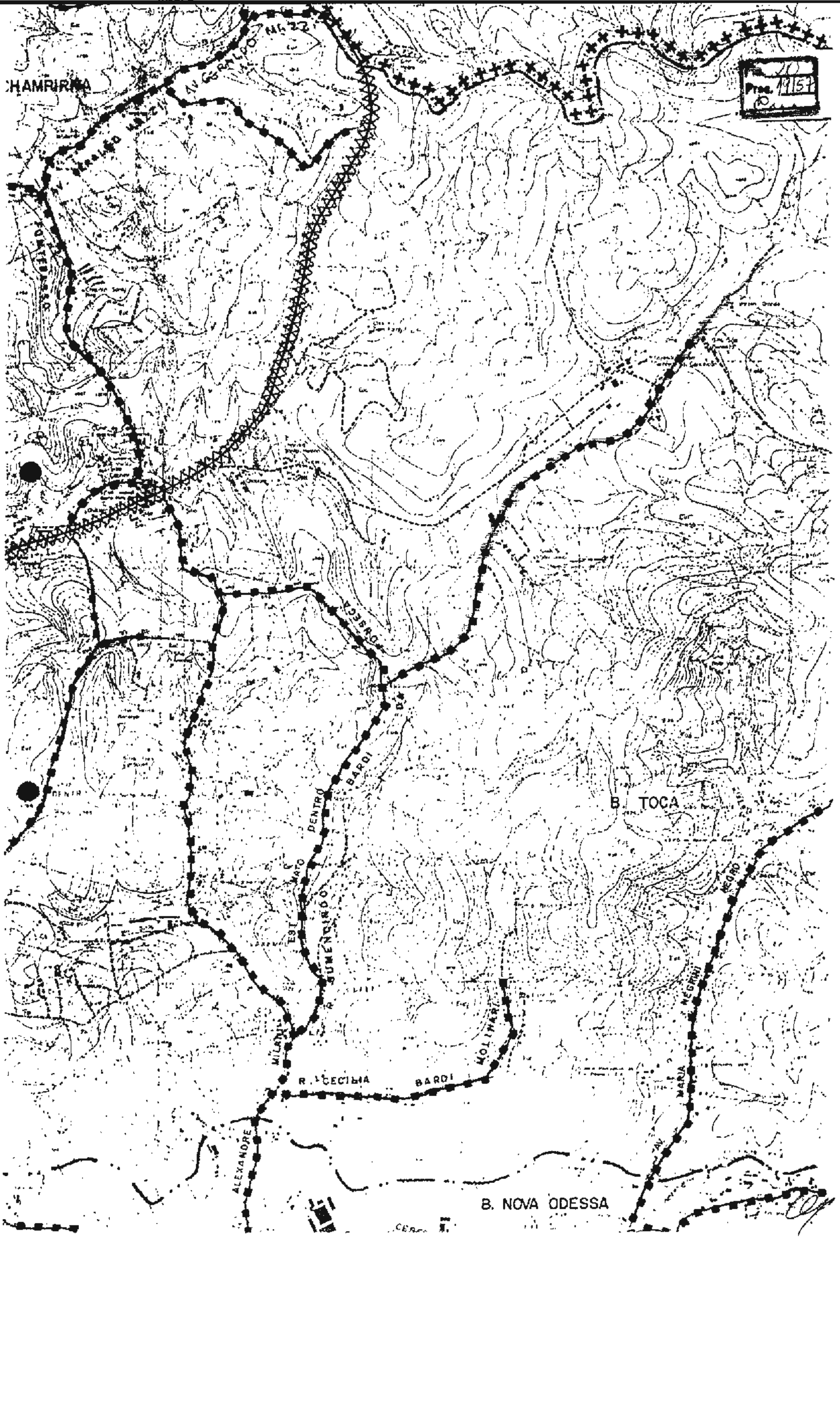
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

evs.

HAMPURIA

10
Proc. 1154
P.



AV. CERVALICO

OSSELENDI

DENTIN

OMEGA

B. TOCA

DENTRO
SUMENCIRDO
BARDI

R. CECILIA

BARDI

B. NOVA ODESSA

ALEXANDRE

MILANO

EST. MARO

MOLINARI

MARIA
NEGRINI

RODO

CER...

[Handwritten signature]